

# CONVOCATÓRIA

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e nos termos da alínea b), n.º2, do art.º 29º dos estatutos da Associação Santo Mamede, convoco todos os Associados para uma reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia **30 de Março de 2025 (domingo)**, pelas 14:00 horas, na sede social desta Associação, sita no Largo da Igreja, nesta freguesia, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

**Ponto um:** Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas relativo ao exercício do ano de 2024 e parecer do Conselho Fiscal;

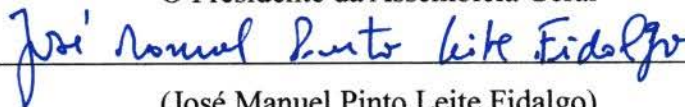
**Ponto dois:** Pedido de autorização para a Direção da Associação Santo Mamede contrair um empréstimo bancário para execução do projeto “Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais”;

**Ponto três:** Outros assuntos de interesse para a Associação Santo Mamede.

Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito de voto, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocatória, trinta (30) minutos depois (14:30), no mesmo local, com qualquer número de associados presentes e a mesma Ordem de Trabalhos, conforme previsto no n.º1, do art.º 31.º, dos referidos estatutos.

S. Mamede de Ribatua, 12 de Março de 2025

O Presidente da Assembleia Geral



(José Manuel Pinto Leite Fidalgo)